

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 23855
EM 15/07/25 às 11:26
SERVIDOR



Município de Guaíra

Guaíra – Pr., em 11 de julho de 2025

OF/GP/NR/291/2025

Resp.: Ofício nº 054/2025.

Assunto: requerimento nº 017/2025

Registrado no memorando online sob o nº 2.517/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao expediente em epígrafe, solicitar a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, para atendimento da solicitação.

A presente solicitação justifica-se diante da necessidade de reunir a documentação pertinente aos fatos, uma vez que se trata de processo originado no ano de 2013, cujos arquivos físicos não se encontram no Paço Municipal, estando parte da documentação armazenada em local externo e demandando tempo adicional para localização.

Sendo o que se apresenta, antecipamos sinceros agradecimentos e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2025/2026

Câmara de Vereadores

Praça João XXIII, nº 200 – Centro

CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 21072/2025 Cód. Verificador: 71138874

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
CPF/CNPJ: 77.849.289/0001-42
Endereço: PRAÇA JOÃO XXIII, 200
Cidade: Guaíra
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (44) 3642-8550
E-mail: durcelinasantos@hotmail.com
Assunto: SECRETARIA EXECUTIVA
Subassunto: OFICIOS RECEBIDOS
Data de Abertura: 25/06/2025 10:17
Previsão: 05/07/2025

CEP: 85.980-123

Estado: PR

Fone Cel.:

Observação:

OFÍCIO N° 054/2025.

Aviso:

A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos é do próprio requerente.
O acompanhamento pode ser feito através do Portal do Cidadão ou pelos telefones que constam no rodapé.
Para consultar seu protocolo acesse o Portal do Cidadão www.guaيرا.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Requerente

ALESSANDRO NEVES LOURENÇO
Funcionário(a)

Recebido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CMG. OF. N° 054/2025

Guaíra(PR) 24 de junho de 2025.

Senhor Prefeito.

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Legislativo guairense.

Através do presente, com a devida vênia, encaminho a Vossa Excelência para os devidos fins, cópia do **Requerimento** abaixo descrito, apresentado pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, o qual após tramitação regimental foi aprovado por unanimidade, por ocasião da realização da 19ª Sessão ordinária deste Legislativo Municipal, ontem realizada.

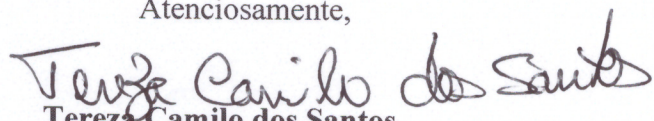
Súmula:

REQUERIMENTO N° 017/2025 – Autora: **Mirele Paula Cetto Leite**

Requer ao Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as informações seguintes: 1)- Cópia do contrato de concessão do serviço de água e esgoto do Município com a Sanepar. 2)- Cópia do edital de licitação da concessão do serviço, se tiver. Se não tiver, esclarecer como se deu o processo licitatório e contratação.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito o ensejo para renovar à Vossa Excelência, meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Tereza Camilo dos Santos
Presidente

Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
DD. Prefeito Municipal
N/CIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO N.º 017/2025.

Data: 17 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N.º 2025/7
EM 17/06/2025 às 16:43
André
SERVIDOR

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que, **no prazo de 15 dias**, conforme o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, **apresente:**

- 1) **Cópia do contrato de concessão do serviço de água e esgoto do Município com a Sanepar.**
- 2) **Cópia do edital de licitação da concessão do serviço, se tiver. Se não tiver, esclarecer como se deu o processo licitatório e contratação.**

Reforço que as informações solicitadas são de interesse público e fundamentais para garantir a transparência.

Câmara Municipal de Guaíra-PR, em 17 de junho de 2025.

Mirele Paula Cetto Leite
Mirele Paula Cetto Leite

Vereadora Autora

Justificativa:

O presente requerimento tem como finalidade instruir trabalho de fiscalização realizado pela vereadora requerente relativo a prestação do serviço de abastecimento de água e esgoto no Município de Guaíra, notadamente em virtude da volta da cobrança da tarifa de esgoto pela Sanepar.

Dessa forma, este requerimento não possui caráter acusatório, mas sim fiscalizador, visando **zelar pela transparência, legalidade e eficiência da gestão pública**, especialmente em áreas fundamentais como o saneamento.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 23/06/2025

Teixeira
PRESIDENTE